



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 2198

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.679/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o biênio de 2025/2029, em conformidade com a Lei nº 2.559, de 26 de outubro de 2.017.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em conformidade com a Lei nº 2.559, de 26 de outubro de 2.017, para o quadriênio de 2025 - 2029;

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- a)** Titular: Fabiana Aparecida Ferraz de Arruda Alves;
- b)** Suplente: Saulo Casemiro.

II - Representantes dos Profissionais de Educação:

- a)** Titulares: Celia Rosa Pirondi Chimello e Maristela Moro Alberguine;
- b)** Suplentes: Joziana Cristina Almeida Amorim e Donizete Godoy.

III - Representantes dos pais e alunos:

- a)** Titulares: Jaqueline Pita Buzetti e Viviane Stelluti de Lima Pichinelli;
- b)** Suplentes: Simone Maria Norberto Garcia e Thais Cristina Piotto de Almeida.

III - Representantes das Organizações Cívicas:

- a)** Titulares: Jaqueline Maria Tacone Cola e Nathany Lorena Michelan;
- b)** Suplentes: José Aparecido Gomes e Ermelinda Constanzo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirangi/SP, 19 de novembro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração